



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2023, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para os Serviços de Apoio Técnico a Equipe de Transição do Presidente Eleito para o Biênio 2023/2024, com levantamento de dados para consolidação de informações de diversos setores da Câmara Municipal de Icapuí, conforme Instrução Normativa nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016 do TCM/CE.

O valor da contratação importa na quantia global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, em favor da empresa **F K D REBOUÇAS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 11. [REDACTED] 1-48.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal de Icapuí/CE, o Senhor **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida ratificação.

Icapuí - CE., 04 de janeiro de 2023.

Ana Naiara de Lima Nogueira
Ana Naiara de Lima Nogueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação